



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA

A amiga do rondoniense

LIDO, AUTUE SE E  
INCLUA EM PAUTA

17 JUN 2025

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 17 JUN 2025 Protocolo: 751/25	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 751/25
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois			
<p>Concede Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao <b>3º SGT CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE</b>, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.</p>			
<p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> decreta:</p>			
<p><b>Art. 1º</b> - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao <b>3º SGT CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE</b>, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.</p>			
<p><b>Art. 2º</b> - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2025.</p>			
<p><i>Cássio Gois</i> Cássio Gois Deputado Estadual – PSD</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondonense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR:	Deputado Estadual Cássio Gois		
<b>Justificativa</b>			
Nobres Parlamentares,			
<p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade reconhecer e homenagear o 3º Sargento PM Cleydson Queiroz da Trindade, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, pela sua destacada trajetória de serviços prestados à segurança pública do Estado.</p>			
<p>Desde sua inclusão nas fileiras da Polícia Militar, em 1º de dezembro de 2007, o 3º Sargento Trindade tem demonstrado dedicação, disciplina e elevado senso de responsabilidade no exercício de suas funções. Ao longo de mais de 17 anos de efetivo serviço, acumulou relevantes contribuições em diversas frentes de atuação, notadamente em missões de segurança institucional e operações de fronteira, sempre pautando sua conduta pela ética, compromisso e profissionalismo.</p>			
<p>Seu histórico funcional revela um militar exemplar, agraciado com diversas condecorações, entre elas a Medalha Mérito Forte do Príncipe da Beira, a Medalha Mérito Policial Militar, a Medalha Mérito Casa Militar e a Medalha de Dedicação Policial Militar – 10 anos. Soma-se a essas honrarias uma série de elogios formais consignados em boletins da corporação, reconhecendo sua atuação valorosa em operações complexas, como o apoio à segurança de autoridades federais, atividades de policiamento em eventos oficiais e ações de combate ao crime na região de fronteira.</p>			
<p>Ao longo de sua carreira, o 3º Sargento Trindade sempre apresentou comportamento classificado como “excepcional”, refletindo não apenas sua conduta disciplinada, mas também o respeito que conquistou entre seus pares e superiores. Sua ficha funcional evidencia ainda sua</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondonense

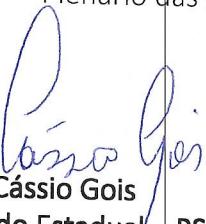


PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: Deputado Estadual Cássio Gois			

participação em cursos e estágios técnicos voltados à formação e capacitação continuada, reafirmando seu compromisso com o aprimoramento profissional e a excelência no serviço público.

Diante de sua conduta irrepreensível, do seu histórico de relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e do reconhecimento institucional por meio de elogios e medalhas, é plenamente justificável a concessão da Medalha de Honra ao Mérito ao 3º Sargento PM Cleydson Queiroz da Trindade, como forma de enaltecer sua trajetória e estimular o exemplo de dedicação e comprometimento com a causa pública.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2025.

  
Cássio Gois  
Deputado Estadual - PSD